



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se Estratégia ao Objetivo 11 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

Acrescente-se a seguinte Estratégia ao Objetivo 11 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024:

“Garantir salas de acolhimento, garantidos profissionais qualificados, para os filhos de mães, pais ou responsáveis que estudam na EJA.

JUSTIFICATIVA

As salas de acolhimento para filhos de estudantes da EJA representam medida essencial para garantir a permanência de mães, pais e responsáveis na educação formal.

Essa proposta enfrenta uma das principais barreiras à conclusão escolar, especialmente para mulheres, ao oferecer condições concretas para conciliar estudos e cuidados familiares, em alinhamento com políticas de proteção à infância.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251037731200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 28/10/2025 09:37:36.820 - PL2614/24
ESB 956/2025 PL2614/24 => SBT 1 PL2614/24 => PL 2614/2025

ESB n.956/2025



* C D 2 5 1 0 3 7 7 3 1 2 0 0 *